



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2016/3271

PE Nº 047-B/2016

ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Tratam-se os presentes autos de procedimento licitatório para aquisição e instalação de elevadores elétricos de passageiros, elevadores elétricos de passageiros panorâmicos, plataformas elevatórias para pessoas com deficiência e elevadores monta carga.

Realizado o certame, o objeto foi arrematado pelas empresas ELEVADORES VILLARTA LTDA-Lotes 1 e 2, WALLNOX DO BRASIL COM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-Lote 3 e BASIC ELEVADORES DO BRASIL-Lote 4, conforme proposta ajustada e documentação de habilitação apresentada, tempestivamente.

Instado a se manifestar, o DCEA proferiu parecer nº 009/2017, recebido neste Departamento em 21.02.2017, conforme (ID:180653), de modo a subsidiar o julgamento desta pregoeira no que atine às questões técnicas.

Sendo assim, acolho a manifestação do DCEA, **desclassificando** as propostas das empresas WALLNOX DO BRASIL COM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA(Lote III) e BASIC ELEVADORES DO BRASIL(Lote IV), por não atender às especificações exigidas no edital, nos termos do item 8.1, letra 'a' do edital, e **classificando** a proposta da empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA(Lotes I e II), por atender às especificações exigidas no edital. (VER ARQUIVO COMPLETO DO PARECER TÉCNICO NO SITE www.tjal.jus.br > licitações)

Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira/DCA